

Florianópolis,

Carta Aberta ao Mercado

Prezado Senhor

Chamada Pública em Telecomunicações

A Celesc, norteada pela orientação estratégica de seu Plano Diretor em ampliar a participação de seus negócios e amparada pela Lei Estadual 13.570/2005, a qual lhe autoriza a desenvolver projetos, isoladamente ou através de parcerias públicas ou privadas, vem estudando possibilidades dentro do mercado de Telecomunicações.

Análises internas confirmam aderência entre o mercado de Telecomunicações e os segmentos já presentes no portfólio de atuação do grupo Celesc, ressaltando a possibilidade de sucesso nesta iniciativa. Ademais, a existência de ativos de Telecomunicações na empresa de Distribuição do grupo caracteriza-se como um diferencial estratégico e ponto de partida inicial para a atuação comercial.

Entendemos que a formação de uma Sociedade de Propósito Específico com participação de parceiro(s) estratégico(s) resultará em ganhos para ambas as partes, o que motiva a Celesc à realização de uma Chamada Pública para futura parceria. Assim, sob a ótica da isonomia e transparência, compartilhamos os Termos Gerais do edital da Chamada Pública na busca de contribuições e aprimoramentos do processo.

Ressaltamos que, sendo esta uma etapa de construção das premissas para a busca de parceria, tal manifestação não cria vínculo ou obrigação entre a Celesc e as empresas que participarem do processo.

Visando atender nosso cronograma de trabalho, solicitamos que as contribuições, bem como manifestação de interesse na participação da Chamada Pública, nos sejam remetidos até o dia 30/04/2017. Contatos através do e-mail novosnegocios@celesc.com.br.

Cordialmente,

Enio Andrade Branco
Diretor de Geração, Transmissão e
Novos Negócios

Cleverson Siewert
Diretor Presidente



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

TERMOS GERAIS CHAMADA PÚBLICA EM TELECOMUNICAÇÕES

OBJETIVO: Receber contribuições para elaboração de Edital de Chamada Pública para Seleção de Parceiro Estratégico para atuação no Mercado de Telecomunicações.

Dados Básicos Solicitados para Apresentação do Potencial Parceiro:

- a. Tipo de Outorgas Anatel:
- b. Sede e Filiais (Municípios e UF):
- c. Mapas de Rede de Fibra Óptica já existentes (discriminar por Estado):
- d. Faturamento bruto (discriminar por Estado):
- e. Número de km de fibra óptica total e própria (discriminar por Estado):
- f. Disponibilidade de faturamento a ser migrado imediatamente para a SPE sobre contratos existentes:
- g. Data Center(s) (descrição e localização):
- h. Disponibilidade de sede própria para início da operação (descrição e localização):

Abaixo, apresentamos os principais itens levantados pela CELESC, com sua referida expectativa para concepção conforme o caso:

- ✓ **Requisitos mínimos (eliminatórios) para aceite de Projetos/Parceiros:**
 - Participante deve apresentar Outorga pela Anatel de autorização para Serviço de Comunicação Multimídia (SCM);
 - Possuir experiência no Mercado de Telecomunicações comprovada através da data da Outorga pela Anatel de autorização para Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

- ✓ **Requisitos não eliminatórios que serão considerados na seleção do Parceiro:**
 - Indicativo de complementariedade de rede de fibra óptica entre a rede da proponente e a rede da Celesc, sendo desconsiderada a rede redundante e/ou sobreposta;
 - Apresentação pela proponente de expertise e/ou estrutura para operacionalização e manutenção da rede da futura parceria.

- ✓ **Modelo de Atuação**
 - Inicialmente, atuar na Infraestrutura de Telecomunicação (*Backbone*), atendendo Operadoras e Provedores e na Transmissão de Dados para clientes específicos;
 - Aproveitamento comercial da capilaridade do *Backbone* existente na empresa de Distribuição do Grupo Celesc.

- ✓ **Participação Societária CELESC**
 - Até 49%.

- ✓ **Formação do Capital Social**
 - A Valoração dos atuais Ativos (Rede de Fibras ópticas) existentes no Grupo Celesc, bem como da sua Carteira de Clientes e sua Marca no estado de Santa Catarina deve representar a participação societária do grupo CELESC;



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

- A Carteira de Clientes do futuro parceiro, se transferida para a nova Parceria, deverá representar participação societária no empreendimento;
 - A complementariedade do Capital Social para atingir a participação societária da Celesc no limite de 49% deve ser realizada através de Aporte de Capital do Parceiro.
- ✓ **Plano de Investimento**
- Substituição dos atuais equipamentos de Transmissão de Dados para equipamentos com maior capacidade.
 - Plano de Investimento a ser desenhado em conjunto considerando o planejamento da comercial do *Backbone*.
- ✓ **Receita**
- Apresentar projeções de Receitas considerando o Estado de Santa Catarina.
 1. Apresentar Produtos Ofertados (Características Técnicas);
 2. Apresentar Preços Pretendidos;
 3. Apresentar Projeções de evolução do Mercado.
- ✓ **Indicadores Financeiros do Modelo de Negócio**
- Taxa Interna de Retorno superior a 12% a.a. Real.
- ✓ **Financiamento**
- Apresentar previsão de Captação de Recursos de Terceiros:
 1. Apresentar Estrutura de Capital estimada.
 2. Apresentar Taxas e Sistema de Amortização.
 3. Apresentar Agente Financiador.
- ✓ **Prestação de serviços**
- Possível prestação de serviço pelo Parceiro na Operação e Manutenção do sistema, condicionada à análise dos benefícios quando comparada com a internalização destes serviços.
- ✓ **Condições da Parceria**
- Garantia do atendimento das necessidades de Transmissão de Dados da empresa de Distribuição do grupo Celesc, a fim de garantir a segurança do Sistema após a disponibilização das fibras ópticas para comercialização.
 - Demais condições devem estar previstas em Acordo de Acionistas a ser elaborado em um segundo momento.
- ✓ **Administração da Companhia**
- Prevista em Acordo de Acionistas e Estatuto Social, a ser elaborado em um segundo momento.
 - Representatividade no Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Acordo de Acionistas proporcional à representatividade no Capital votante da futura companhia.